



**LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.041.168/0001-10  
NIRE 31.300.027.261  
COMPANHIA ABERTA

**FATO RELEVANTE**

**Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2015** — LOG Commercial Properties e Participações S.A. (“Companhia” e “Emissora”), em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado, que nos termos da Cláusula 5.2 do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA REAL ADICIONAL, DA QUINTA EMISSÃO, DA LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Escritura de Emissão”) celebrado em 18 de julho de 2014, e seus respectivos aditamentos, pela Emissora e pela SCCI – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A (“Debenturista”), MRV LOG SP I INCORPORAÇÕES SPE LTDA. e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Intervenientes”), realizará oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures distribuídas no âmbito da Emissão (“Debêntures”), com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures (“Oferta de Resgate Antecipado”). O pagamento será realizado no dia 22 de dezembro de 2015.

**Felipe Enck Gonçalves**  
**Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores**

Contato: [ri@logcp.com.br](mailto:ri@logcp.com.br)  
+55 (31) 3615 8400